



PORTARIA Nº 0364/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei 14.510 de 27 de dezembro de 2022, que autoriza e disciplina a prática da Telessaúde em todo território nacional;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.348 de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.632 de 21 de dezembro de 2020, que institui a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.691, de 23 de maio de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Ação Estratégica SUS Digital - Telessaúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR profissionais especialistas como teleconsultores, teleinterconsultores e telereguladores, da Rede Estadual de Atenção à Saúde, possibilitando o acesso mais célere às especialidades médicas, quando demandadas pelos diversos níveis de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do Programa Saúde Digital MT;

Art. 2º ESTABELECEr como preceito das atividades do Programa Saúde Digital MT o regime de 30 horas semanais para os profissionais médicos, lotados integralmente no Núcleo de Telessaúde e Saúde Digital MT, conforme Anexo I;

Art. 3º INSTITUIR que a comprovação do trabalho realizado será por meio de relatório, extraído da plataforma de telessaúde www.telessaudemt.com.br e anexado ao sistema WEBponto;

Art. 4º INSTITUIR que as teleconsultorias serão respondidas no prazo máximo de 72 horas e as teleinterconsultas e teleconsultas atendidas por demandas programadas, conforme agenda disponibilizada no sistema de teleatendimento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TELECONSULTOR TELEREGULADOR	30h

PROFISSIONAL	Nº CONSELHO DE CLASSE	CBO	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO
Dirceu Gonalo Almeida Costa	3153	2251-21	Oncologia	NTSD
Felipe Bouchabki de Almeida Guardini	6327	2252-60	Neurocirurgia	NTSD
Sandra Regina Guiraldeli Borges Vilela	3434	2253-20	Radiologia	NTSD
Aurelio Abdias Sampaio Ferreira	2998	2252-25	Cirurgia Geral	NTSD